



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



(77) 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 042/2020, DE 12 DE SETEMBRO DE 2020 - RETIFICA DECRETO 032/2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO N.º 042/2020, DE 12 DE SETEMBRO DE 2020.

Retifica Decreto 032/2020 do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, GERALDO PEREIRA COSTA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 16, Inciso XVII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os novos conselheiros indicados por suas categorias para comporem o Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento Social – CACS do FUNDEB, ficando assim composto:

01 – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Eudália Pereira de Oliveira Costa

Suplente: Marinalda Lopes

02 – Representantes dos Diretores das escolas públicas municipais:

Titular: Marileide de Souza Silva

Suplente: Maria José Evangelista Souza

03 – Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Francisca de Deus Dias

Suplente: Geraldo Neves dos Santos Filho

04 – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Antônio Carlos Pereira de Carvalho

Suplente: Naiara da Silva Rodrigues

05 – Estudantes da Educação Básica Pública Secundarista:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344
CNPJ: 14.105.209/0001-24

Titular – Jamilson Cardoso dos Santos

Suplante – Carla Eloisa Silva Santana

06 – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Dias de Souza

Suplente: Luciene dos Santos Elfinin Lacerda

07 – Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Ilva Pereira Rodrigues

Suplente: Maria Aparecida Pereira Pinto

08 – Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titular: Neura Aparecida Fernandes Duque da Rocha

Suplente: Gervásio Pereira Costa Júnior

Titular: Miguel Vieira Cerqueira

Suplente: Marly Marques da Rocha

09 – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Maria Aparecida Silva Alves Rocha

Suplente: Sávio de Almeida Silva

10 – Representantes dos Professores da rede municipal de Ensino:

Titular: Rosemary Cardoso da Silva

Suplente: Edite Rodrigues Cardoso Filha

Art. 2º. Os Conselheiros deverão assinar o livro de posse em sessão solene, tendo de lavrar a respectiva ata e nesta mesma reunião escolher seu presidente e vice-presidente, bem como a secretária para a lavratura de atas;

Parágrafo 1º - A escolha recairá por indicações da maioria dos conselheiros para os cargos acima mencionados;

Parágrafo 2º - Os Conselheiros terão mandato de dois anos a partir da data da posse;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344
CNPJ: 14.105.209/0001-24

Art. 3º - Cópia deste Decreto deverá ser encaminhada ao FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

Art. 4º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 12 de setembro de 2020.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GERALDO PEREIRA COSTA
PREFEITO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8A4A-B54F-0EE4-7036-FD4B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8A4A-B54F-0EE4-7036-FD4B



Hash do Documento

afcb014da2bb27139b454fc5c9f5bb58d83b48f2a97c9e62698442dfc80ca7ad

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/09/2020 15:16 UTC-03:00